



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

GABINETE DO VEREADOR GILMAR LISBOA

O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2029/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual visa orientar a ***implantação do Binário nas Rua Marcelino Jasinski, Rua José Wsoek e Rua Manoel Torquato da Rocha Reis para integração do fluxo da região sul de Araucária com a BR 476, interligando também as Rua Lídia Camargo Zampieri e Rua Eli Volpato no Bairro Chapada.***

JUSTIFICATIVA

01 – A implantação de um sistema binário nas Ruas Marcelino Jasinski, José Wsoek e Manoel Torquato da Rocha Reis é uma medida estratégica e de extrema importância para a melhoria da mobilidade urbana e fluidez do tráfego na região sul de Araucária. Esta intervenção vai proporcionar, primordialmente, integrar de forma eficiente o fluxo de veículos proveniente das áreas residenciais e comerciais do sul do município com a BR-476, um dos principais eixos rodoviários da região.

02 – Atualmente, a configuração viária existente apresenta gargalos que resultam em congestionamentos, tempos de deslocamento elevados e riscos de acidentes, especialmente nos horários de pico. A ausência de um fluxo contínuo e bem direcionado dificulta o acesso e a saída da região, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores e a eficiência das atividades econômicas locais.

03 – Com a implantação do binário, que também contempla a interligação com as Ruas Lídia Camargo Zampieri e Eli Volpato no Bairro Chapada, espera-se alcançar diversos benefícios tais como:

- **Otimização do Fluxo de Tráfego:** A criação de sentidos únicos em cada rua do binário permitirá um fluxo mais organizado e contínuo, reduzindo pontos de conflito e minimizando o tempo de viagem.
- **Melhora no Acesso à BR-476:** A integração facilitada com a BR-476 irá desonerar outras vias e proporcionar um acesso mais rápido e seguro para quem se desloca para Curitiba e região metropolitana.
- **Aumento da Segurança Viária:** A diminuição de pontos de conflito e a organização do trânsito tendem a reduzir o número de acidentes, tornando as vias mais seguras para motoristas, pedestres e ciclistas.
- **Desenvolvimento Urbano e Econômico:** A melhoria da infraestrutura viária torna a região mais atrativa para investimentos, facilitando o transporte de mercadorias e o deslocamento de pessoas, o que pode impulsionar o comércio e serviços locais.





GABINETE DO VEREADOR GILMAR LISBOA

- **Redução de Impactos Ambientais:** Um fluxo de tráfego mais fluido significa menos veículos parados e em marcha lenta, resultando na diminuição da emissão de poluentes e do consumo de combustível.
- **Valorização Imobiliária:** A melhoria da infraestrutura de transporte impacta positivamente na atratividade e valorização dos imóveis localizados na área de influência do binário.

04 – Em suma, a implantação do binário nas Ruas Marcelino Jasinski, José Wsoek e Manoel Torquato da Rocha Reis, com a interligação às Ruas Lídia Camargo Zampieri e Eli Volpato, não é apenas uma intervenção viária, mas um investimento estratégico na mobilidade, segurança e desenvolvimento sustentável de Araucária. A medida trará benefícios significativos e duradouros para toda a comunidade, otimizando o sistema viário e preparando a cidade para o crescimento futuro;

05 – Pede-se por derradeiro, a observância e cumprimento da Lei Municipal nº 3.502, de 8 de julho de 2019, quanto à presente indicação

06 – Sendo assim, roga-se aos ilustres Vereadores que vote favorável a presente indicação e à Mesa Diretora o devido encaminhamento.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de junho de 2025.

**GILMAR CARLOS LISBOA
VEREADOR**



Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2025 16:39 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pd4e844688a9f8>.

